

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que determine ao setor competente a instalação de placa de proibição de descartes irregulares de lixo e entulho em área pública, Neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 24 Setembro de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

O descarte irregular de lixo e entulho em áreas públicas representa um sério problema para o município, trazendo prejuízos ambientais, sanitários e sociais. Além de comprometer a paisagem urbana e favorecer a proliferação de insetos e roedores, essa prática demonstra a falta de consciência quanto ao uso responsável dos espaços coletivos.

A instalação de placas de proibição tem caráter educativo e preventivo, servindo como alerta para que a população adote uma postura mais responsável e comprometida com o bem-estar coletivo. É fundamental que cada cidadão compreenda que a manutenção da limpeza urbana não depende apenas do poder público, mas também da colaboração da comunidade.

Assim, a medida proposta contribui para preservar a cidade, reduzir riscos à saúde, valorizar os espaços públicos e fortalecer a cultura de respeito e responsabilidade social.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo Municipal acate nossa Indicação, atendendo assim a essa justa demanda da comunidade local.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.